

**PORTARIA Nº 469, de 07 de maio de 2026.**

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 438/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1	ANA DELICIA CARVALHO DOS REIS MIRANDA	1306	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N III L C	01/02/2025 a 01/02/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
2	BARBARA GIZELIA MOZZATO GONCALVES	2209	FARMACEUTICO 20HS NV LETRA F	18/07/2024 a 18/07/2025	15/06/2026 a 14/07/2026
3	DEUSIMAR JARDIM DA SILVA	1207	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.	02/04/2023 a 02/04/2024	01/06/2026 a 30/06/2026
4	DINALVA PEREIRA SILVA	951	TECNICO ENFERMAGEM N III LETRA J 40H	20/09/2022 a 20/09/2023	01/06/2026 a 30/06/2026
5	DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DE CASTRO SOUTO	829	TECNICO ENFERMAGEM N V LETRA H 40H	12/03/2025 a 12/03/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
6	EDIMILSON GUEDES	748	LACADOR DE ANIMAIS N II LETRA H	12/03/2025 a 12/03/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
7	ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA LACERDA	4578	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV L E.	03/02/2024 a 03/02/2025	01/06/2026 a 30/06/2026
8	JURACI ALVES DE SOUSA GONCALVES	1324	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV L E.	01/10/2023 a 01/10/2024	01/06/2026 a 30/06/2026
9	MARIA EMIDIA LOPES DE SOUZA	808	TECNICO ENFERMAGEM N V Letra I 40H	12/03/2022 a 12/03/2023	01/06/2026 a 30/06/2026
10	MARLENE VITALINO CARRILHO	632	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NII LETRA J	12/03/2024 a 12/03/2025	01/06/2026 a 30/06/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ec96dd-08052026142546**